

**ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 2026092201DE**

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às oito horas, o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE, designado pela Portaria nº 102/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos, publicados aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 05080001/26, para realizar os procedimentos relativos Dispensa Eletrônica nº 2026092201DE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE OFICINA TÉCNICA DE IMPLANTAÇÃO DA OFERTA DE CUIDADO INTEGRADO – OCI, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS – PMAE, DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, INCLUINDO LEVANTAMENTO E ANÁLISE DOS FLUXOS ASSISTENCIAIS EXISTENTES, FACILITAÇÃO DAS ATIVIDADES, QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES E INTEGRAÇÃO ENTRE A ATENÇÃO PRIMÁRIA, A REGULAÇÃO E A ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA-CE

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa eletrônica.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
45.657.783/0001-19	R. R. DE ARAUJO SARAIVA	SIM	34.266,67	01/10/2026 10:54:18

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

item 1 - OFICINA DE OFERTA DE CUIDADO INTEGRADO (OCI) – PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE) PARA PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À





SAÚDE

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/ HORA
45.657.783/0001-19	R. R. DE ARAUJO SARAIVA	SIM	SIM	1.0	34.266,67	34.266,67	01/10/2026 10:54:18
Marca: b'CURSO' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço especializado de planejamento, organização e execução de Oficina Técnica de Implantação da Oferta de Cuidado Integrado – OCI, no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE, destinada aos profissionais da Atenção Primária à Saúde do Município de Jaguaribara/CE. O serviço compreende a elaboração e organização da programação, preparação e disponibilização de conteúdo técnico e material didático, condução das atividades teóricas e práticas, orientação dos participantes quanto à implantação e operacionalização das OCI, organização dos fluxos assistenciais e integração entre Atenção Primária e Atenção Especializada, com carga horária total de 20 (vinte) horas, incluindo controle de frequência e elaboração de relatório técnico final da atividade. Unidade: Serviço/Oficina Quantidade: 01 Carga horária: 20 horas Local: Jaguaribara/CE.							

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	Encerrada a fase de lances			02/10/2026 08:02:29
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante R. R. DE ARAUJO SARAIVA inscrito no CNPJ/MF N° 45.657.783/0001-19			02/10/2026 08:05:06
Lance registrado	Lance registrado na negociação pelo participante	45.657.783/0001-19	32.000,0000	02/10/2026 08:25:12
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante R. R. DE ARAUJO SARAIVA inscrito no CNPJ/MF N° 45.657.783/0001-19, com o valor negociado de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)			02/10/2026 08:29:56
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante R. R. DE ARAUJO SARAIVA inscrito no CNPJ/MF N° 45.657.783/0001-19, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)			02/10/2026 10:00:01
Habilitado	Habilitada a participante R. R. DE ARAUJO SARAIVA inscrito no CNPJ/MF N° 45.657.783/0001-19			06/10/2026 11:10:13
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante R. R. DE ARAUJO SARAIVA inscrito no CNPJ/MF N° 45.657.783/0001-19, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)			06/10/2026 11:10:18

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante R. R. DE ARAUJO SARAIVA inscrito no CNPJ/MF N° 45.657.783/0001-19	06/10/2026 11:10:18



**DEMAIS MENSAGENS - CHAT**

	Data	Mensagem
Agente	02/10/2026 08:02:28	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº. 2026092201DE. Gostaria de agradecer a todos pela participação.
Agente	02/10/2026 08:03:14	Bom dia
Fornecedor	02/10/2026 08:03:28	Bom Dia
Agente	02/10/2026 08:03:45	Sou Darilene, agente de contratação
Agente	02/10/2026 08:03:57	Irei dá início a sessão
Fornecedor	02/10/2026 08:04:38	ok
Sistema	02/10/2026 08:05:07	Fase de negociação do(s) item 1 - OFICINA DE OFERTA DE CUIDADO INTEGRADO (OCI) – PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE) PARA PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE com a participante R. R. DE ARAUJO SARAIVA foi iniciada.
Sistema	02/10/2026 08:29:56	Fase de negociação do(s) item 1 - OFICINA DE OFERTA DE CUIDADO INTEGRADO (OCI) – PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE) PARA PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE com a participante R. R. DE ARAUJO SARAIVA foi finalizada.
Agente	02/10/2026 08:30:22	O(A) Agente de contratação solicita a participante R. R. DE ARAUJO SARAIVA inscrita no CNPJ/MF Nº 45.657.783/0001-19, a proposta readequada até a data 02/10/2026 às 10:31.
Fornecedor	02/10/2026 08:31:49	ok ja estou providenciando
Fornecedor	02/10/2026 09:13:41	A participante R. R. DE ARAUJO SARAIVA inscrita no CNPJ/MF Nº 45.657.783/0001-19, enviou a proposta readequada.
Agente	02/10/2026 10:14:38	O(A) Agente de contratação solicita a participante R. R. DE ARAUJO SARAIVA inscrita no CNPJ/MF Nº 45.657.783/0001-19, os documentos habilitatórios até a data: 02/10/2026 às 12:15.
Fornecedor	02/10/2026 11:45:13	DOCUMENTAÇÃO ANEXADA
Agente	02/10/2026 12:26:21	Retorno a sessão às 9h do dia 06 de outubro de 2026 (terça-feira), considerando que segunda-feira dia 05 de outubro foi decretado ponto facultativo conforme decreto 819/2026
Agente	02/10/2026 12:26:27	Boa tarde
Fornecedor	02/10/2026 12:31:48	BOA TARDE
Fornecedor	06/10/2026 07:48:24	À Senhora Pregoeira, A empresa RR DE ARAUJO SARAIVA, inscrita no CNPJ nº 45.657.783/0001-19, participante do presente procedimento licitatório, vem, respeitosamente, solicitar a realização de diligência para fins de apresentação da certidão exigida no instrumento convocatório. Esclarece-se que a referida certidão foi devidamente emitida dentro do prazo de 2 (duas) horas concedido para apresentação da documentação, circunstância que pode ser objetivamente comprovada pela própria data e horário constantes do documento. Ocorre que, em razão de equívoco operacional e da pouca familiaridade desta licitante com a plataforma utilizada no certame, o arquivo foi inserido no campo destinado aos dados/documentos cadastrais da empresa, não tendo sido corretamente vinculado ou sincronizado com o campo específico do presente processo licitatório. Dessa forma, não se trata de documento obtido posteriormente ao encerramento do prazo, tampouco de tentativa de constituir nova condição de habilitação após o momento oportuno. A certidão já existia e encontrava-se regularmente emitida dentro do prazo originalmente concedido, tendo ocorrido apenas falha quanto ao correto carregamento/vinculação do arquivo ao processo. Diante disso, considerando o disposto no art. 64, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite





		diligência para complementação de informações acerca de documentos já apresentados e para apuração de fatos existentes à época da abertura do certame, bem como o entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União acerca da possibilidade de apresentação, em diligência, de documento destinado a comprovar condição preexistente, requer-se que seja oportunizada a apresentação da referida certidão. Ressalta-se que a diligência pretendida não implicará alteração da condição jurídica da licitante, concessão de novo prazo para obtenção de documento ou violação ao princípio da isonomia, destinando-se exclusivamente à comprovação de condição que já estava preenchida dentro do prazo originalmente estabelecido. Diante do exposto, requer-se o recebimento da presente manifestação e a realização de diligência para apresentação e análise da certidão em questão, evitando-se a inabilitação decorrente de falha meramente operacional, em observância aos princípios do formalismo moderado, da razoabilidade, da proporcionalidade, da competitividade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração.
Agente	06/10/2026 09:01:09	Bom dia
Agente	06/10/2026 09:01:52	Irei dá continuidade a sessão
Agente	06/10/2026 09:03:16	O(A) Agente de contratação solicita a participante R. R. DE ARAUJO SARAIVA inscrita no 45657783000119, os seguintes documentos complementares: Considerando que a licitante informou que a certidão foi emitida dentro do prazo concedido, mas não ficou corretamente vinculada ao processo por equívoco no uso da plataforma, fica aberta diligência, com fundamento no art. 64, I, da Lei nº 14.133/2021, para apresentação do referido documento. A diligência destina-se exclusivamente à comprovação de condição já existente no prazo originalmente concedido, não sendo admitida a criação posterior de requisito de habilitação. A certidão deverá comprovar, por sua data de emissão ou outro meio idôneo, que já existia dentro do prazo anteriormente estabelecido., a serem anexados no sistema até a data: 06/10/2026 às 11:04.
Sistema	06/10/2026 09:37:15	A participante R. R. DE ARAUJO SARAIVA inscrita no 45657783000119, anexou o documento complementar: Considerando que a licitante informou que a certidão foi emitida dentro do prazo concedido, mas não ficou corretamente vinculada ao processo por equívoco no uso da plataforma, fica aberta diligência, com fundamento no art. 64, I, da Lei nº 14.133/2021, para apresentação do referido documento. A diligência destina-se exclusivamente à comprovação de condição já existente no prazo originalmente concedido, não sendo admitida a criação posterior de requisito de habilitação. A certidão deverá comprovar, por sua data de emissão ou outro meio idôneo, que já existia dentro do prazo anteriormente estabelecido..
Sistema	06/10/2026 09:39:23	A participante R. R. DE ARAUJO SARAIVA inscrita no 45657783000119, anexou o documento complementar: Considerando que a licitante informou que a certidão foi emitida dentro do prazo concedido, mas não ficou corretamente vinculada ao processo por equívoco no uso da plataforma, fica aberta diligência, com fundamento no art. 64, I, da Lei nº 14.133/2021, para apresentação do referido documento. A diligência destina-se exclusivamente à comprovação de condição já existente no prazo originalmente concedido, não sendo admitida a criação posterior de requisito de habilitação. A certidão deverá comprovar, por sua data de emissão ou outro meio idôneo, que já existia dentro do prazo anteriormente estabelecido..
Sistema	06/10/2026 09:41:35	A participante R. R. DE ARAUJO SARAIVA inscrita no 45657783000119, anexou o documento complementar: Considerando que a licitante informou que a certidão foi emitida dentro do prazo concedido, mas não ficou corretamente vinculada ao processo por equívoco no uso da plataforma, fica aberta diligência, com fundamento no art. 64, I, da Lei nº 14.133/2021, para apresentação do referido documento. A diligência destina-se exclusivamente à comprovação de condição já existente no prazo originalmente concedido, não sendo admitida a criação posterior de requisito de habilitação. A certidão deverá comprovar, por sua data de emissão ou outro meio idôneo, que já existia dentro do prazo anteriormente estabelecido..
Fornecedor	06/10/2026 09:49:29	Fora anexado certidão que comprova que fora emitida dentro do prazo ja havia sido anexada na





		documentação da empresa e agora foi anexada na documentação complementares
Agente	06/10/2026 11:09:50	Após consulta aos sítios eletrônicos, segue o resultado:
Agente	06/10/2026 11:10:06	A empresa R. R. DE ARAUJO SARAIVA apresentou todos os documentos de habilitação conforme solicitado no Edital e foi habilitada.
Agente	06/10/2026 11:10:18	Participante R. R. DE ARAUJO SARAIVA inscrita no CNPJ/MF Nº 45.657.783/0001-19 foi declarada vencedora do(s) item 1 - OFICINA DE OFERTA DE CUIDADO INTEGRADO (OCI) – PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE) PARA PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.
Agente	06/10/2026 11:10:55	Nada mais havendo encerro a sessão
Agente	06/10/2026 11:11:01	Bom dia

Antes do encerramento da Sessão Pública, o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) e foi divulgado o resultado da Sessão Pública no chat do sistema. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação.

DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO
DATA: 06/10/2026
AVANÇADA